DECRETO N° 119 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2.017

DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N. 1538 DE 27 DE OUTUBRO DE 2.017 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 71 da Lei Orgânica do Município e na conformidade do disposto no artigo 45 da Lei n° 4.320/64, combinado com o artigo 167 da Constituição Federal,

DECRETA:

Artigo 1° - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 44.719,24, autorizado pela Lei Municipal nº 1.538 de 27 de outubro de 2.017 distribuidas as seguintes dotações:

02	19	01	DIVISÃO DE ESPORTES		
		376	27.812.0020.2019.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO	44.719,24
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 24
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
			100 000	GERAL TOTAL	

Artigo 2° - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		**44.719,24**
	Fontes de Recurso	
	05 24	44.719,24

Artigo 3° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em 01 de novembro de 2017.

SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO
Chefe de Gabinete

Diário Oficial

Nº 190 – Ano 2017 | Sexta - feira, 10 de Novembro de 2017 | Prefeitura Municipal Pradópolis

DECRETO Nº 110 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2.017

DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N. 1538 DE 27 DE OUTUBRO DE 2.017 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe confirmam o art. 71 da Lei Orgânica do Município e na conformidade do disposto no artigo 43 da Lei nº 4.320/64, combinado com o artigo 167 da Constituição Federal.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 44.719,24, autorizado pela Lei Municipal nº 1.538 de 27 de outubro de 2.017 distribuídas as seguintes dotações:

02	19	01	DIVISÃO DE ESPORTES		
	17n	27.812.0026.2019.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO	44.719,24	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		E R - II 01 24
		01	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS		
		1100.000	GERAL TOTAL		

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		**44.719,24**
	Fontes de Recurso	
	01 24	44.719,24

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em 01 de novembro de 2017.

SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Fernando José Antonio de Souza
Jornalista Profissional, sob nº 44666/SP, de 24/08/2005.
Processo no SDT/POR/SP nº 46260 - 02893/2005-81

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 - Centro – Pradópolis - SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse pmpradopolis.domeletronico.com.br

Diário Oficial

Nº 190 – Ano 2017 | Sexta - feira, 10 de Novembro de 2017 | Prefeitura Municipal Pradópolis

Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO
Chefe de Gabinete

is.sp.gov.br

Sequencial

Fernando José Antonio de Souza
Jornalista Profissional, sob nº 44666/SP, de 24/08/2005.
Processo no SDT/POR/SP nº 46260 – 02893/2005-81

Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br